



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 05260/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências visando efetuar rondas noturnas através da Guarda Civil Municipal nas imediações do Cemitério Parque dos Lírios, localizado no Jardim Santa Rosa II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providências sejam realizadas visando efetuar rondas noturnas através da Guarda Civil Municipal nas imediações do Cemitério Parque dos Lírios, no Jardim Santa Rosa II.

#### **Justificativa:**

Famílias que têm que velar seus entes queridos em período noturno no Cemitério Parque dos Lírios, reclamam da falta de segurança no local. É comum em velórios que ocorrem na madrugada, elementos mal intencionados fiquem à espreita, à espera de oportunidade para cometerem algum delito.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de setembro de 2013.

**Juca Bortolucci**  
-Vereador / Líder da Bancada PSDB -

PROTOCOLO Nº: 09563/2013 DATA: 26/09/2013 HORA: 17:40 USUÁRIO: CINTIA